

Publicidade Legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CBA EDUCACAO INTEGRAL LTDA.

CNPJ: 52.458.447/0001-02

RETORNO AO TRABALHO OU APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A **CBA EDUCACAO INTEGRAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.458.447/0001-02**, **CONVOCA** a Sra. **QUEZIA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **135.329.597-47**, admitida em 27/01/2025 para exercer a função de **Berçarista**, a comparecer à sede desta Instituição, junto ao Departamento Pessoal, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, contadas da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos e regularizar sua situação funcional.

Conforme registros da Instituição, o último atestado médico apresentado pela empregada concedeu afastamento pelo período de 90 (noventa) dias, com início em **15/06/2026** e **término em 12/09/2026**.

Após o encerramento do referido período de afastamento médico, era esperado o retorno da empregada às atividades profissionais em **14/09/2026**, o que não ocorreu. Desde então, não foram apresentados novos atestados médicos, documentos justificativos ou comunicação formal que esclarecesse a continuidade de sua ausência.

Diante disso, fica a empregada **FORMALMENTE CONVOCADA** a, dentro do prazo estabelecido:

1. Informar sua situação previdenciária atual, esclarecendo a existência de eventual requerimento, recurso ou procedimento administrativo em andamento junto ao INSS;
2. Apresentar eventuais documentos médicos ou administrativos que justifiquem a continuidade de sua ausência e a impossibilidade de retorno às atividades profissionais;

3. Caso não exista impedimento médico ou legal para o retorno, apresentar-se para regularização de sua situação funcional e retomada das atividades profissionais, observadas as providências relativas à avaliação de aptidão ocupacional, quando aplicáveis.

Caso exista circunstância que impossibilite seu comparecimento presencial, deverá comunicar formalmente à Instituição dentro do prazo estabelecido, apresentando a respectiva documentação comprobatória.

O não atendimento à presente convocação, sem apresentação de justificativa legalmente válida, poderá ensejar a adoção das medidas trabalhistas cabíveis, inclusive eventual rescisão contratual por justa causa, caso sejam comprovados os requisitos legais para caracterização de abandono de emprego, conforme disposto no **art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**.

A presente publicação constitui convocação formal para manifestação e regularização da situação funcional da empregada.

Serra/ES, 30 de outubro de 2026.

COMUNICADO

GABRIELA GUIMARÃES CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ nº.65.098.880/0001-26, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do Processo nº.20944/2026, a Licença LMR, para a atividade de "Unidade de atendimento veterinário, com internação e/ou procedimentos cirúrgicos", na localidade de Rua Monte Gilboa, nº 18, Colina de Laranjeiras, Município da Serra - ES.

COMUNICADO

"**DELLMAR TRANSPORTES LTDA**", torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do Proc. Nº 11573/2023, a Licença Municipal de Regularização para a atividade de "Garagem de ônibus e outros veículos automotores, incluindo pátios de estacionamento, com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos", na localidade de Rua Idalino Carvalho, Nº 01, Parque Industrial, Município de Viana - ES. Com prazo de validade de 730 dias.